

Ofício nº. 276/2022

Jequié – BA, 08 de Julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador

Emanuel Campos Silva

Md. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Jequié-Ba

Senhor Presidente,

Cumprimentamos cordialmente V. Ex^a., em tempo, venho solicitar que seja realizada uma sessão legislativa extraordinária a fim de que seja apreciado, discutido e ao final aprovado pelos Ilustres Vereadores o seguinte projeto de lei abaixo descrito:

PROJETO DE LEI Nº 032/2022 - “INCLUI O INCISO XX AO PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 2.211 DE 2022 E SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Na certeza de contar com a colaboração de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

ZENILDO
BRANDAO
SANTANA:917
33103520

Assinado de forma digital por
ZENILDO BRANDAO
SANTANA:91733103520
DN: c=BR, on=ICP-Brasil,
ou=34173682000318, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ZENILDO
BRANDAO SANTANA:91733103520
Dados: 2022.07.11 11:20:12 -03'00'

Zenildo Brandão Santana

=Prefeito Municipal=

MENSAGEM N º 032/2022.

Senhor Presidente,

Ínclitos vereadores,

Incluso, remeto à análise e aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei que visa à criação do cargo “ad nutum”, de **Gerente Enfermeiro em Saúde do Trabalhador**, diante da necessidade e importância das ações e serviços desenvolvidos pela CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Cerest é um local de atendimento especializado em Saúde do Trabalhador, o qual além de atender diretamente o trabalhador, serve como uma fonte geradora de conhecimento, com atuação nos aspectos de prevenção de doenças e promoção da saúde.

Considerando que no rol da assistência especializada, o município de Jequié conta com a atuação de uma unidade do CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, implantada desde 2009 e, frente ao déficit na composição do seu quadro funcional, à necessidade do fortalecimento das ações e serviços prestados pela referida unidade ante a complexidade das ações e serviços desenvolvidos responsáveis pela garantia da assistência à saúde e Atenção Especializada, faz-se necessários à criação do cargo de Gerente Enfermeiro em Saúde do Trabalhador.

São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter à deliberação de Vossa Excelência o Anexo Projeto de Lei.

Sirvo-me do ensejo para renovar expressões de mais alta estima e apreço por essa Casa de Leis.

Respeitosamente,

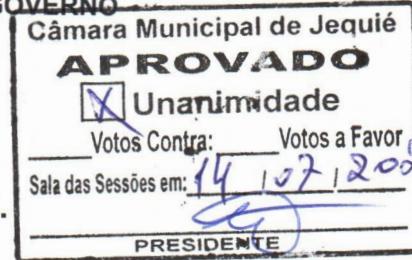
Gabinete do Prefeito de Jequié, 08 de Julho de 2022.

ZENILDO BRANDÃO
SANTANA:91733103520

Assinado de forma digital por ZENILDO BRANDÃO
SANTANA:91733103520
DN: 4-BR-0-111111111111, ou: 14173680000118,
CPF: 444.444-4444, Nome: Zenildo Brandão Santana, RFB:
000-BR e-CPF A3, ou: (EM BRANDÃO), ou:presencial,
cnpj:ZENILDO BRANDÃO SANTANA:91733103520
DataDoc:2022-07-11 11:11:17-0300

Zenildo Brandão Santana

=Prefeito Municipal=



PROJETO DE LEI N°032/2022 - DE 08 DE JULHO DE 2022.

54

**INCLUI O INCISO XX AO PARÁGRAFO 7º DA
LEI N° 2.211 DE 2022 E SEUS ANEXOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído o inciso XX ao parágrafo 7º da Lei 2.211/2022 e seus anexos com a seguinte redação:

§ 7º - (...)

**XX – 01 (um) Gerente Enfermeiro em Saúde do Trabalhador –
símbolo ASG-2.**

Art. 2º - As atribuições do cargo “Ad nutum” esta descrita no Anexo I desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Jequié(BA), 08 de Julho de 2022.

ZENILDO BRANDAO
SANTANA:9173310
3520

Assinado de forma digital por ZENILDO
BRANDAO SANTANA:91733103520
DN: c=BR, o=IC-Brazil, ou=34173682000318,
ou=IC-Brazil, ou=IC-Brazil, ou=IC-Brazil, ou=IC-Brazil - RFB,
ou=RFB e CPF: A3, ou=EM BRANDAO,
ou=presticial, cn=ZENILDO BRANDAO
SANTANA:91733103520
Data: 2022.07.11 11:21:58 -03'00'

Zenildo Brandão Santana

=Prefeito Municipal=

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	QTD	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS MÍNIMOS
GERENTE ENFERMEIRO EM SAÚDE DO TRABALHADOR	ASG-2	01	<p>CABE AO GERENTE ENFERMEIRO EM SAÚDE DO TRABALHADOR, ELABORAR AÇÕES DE HIGIENE, ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO TRABALHADOR, CONTRIBUIR ATRAVÉS DE TÉCNICAS, PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE SAÚDE, IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS, IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS QUE AGREGA O TRABALHADOR, ALÉM DE AÇÕES EDUCATIVAS E ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA ORIENTAR OS TRABALHADORES SOBRE A ERGONOMIA NOS LOCAIS DE TRABALHO PRINCIPALMENTE ONDE SÃO EXECUTADAS ATIVIDADES QUE EXIJAM SOLICITAÇÃO INTELLECTUAL E ATENÇÃO CONSTANTES, FAVORECENDO CONFORTO E REALIZAR ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO. DESENVOLVER O PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE SEGURANÇA NOS LOCAIS DE TRABALHO DE MODO A ASSISTIR OS TRABALHADORES, PROMOVER E ZELAR PELA SAÚDE DOS MESMOS, ALÉM DE INCENTIVAR A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS OCUPACIONAIS, BEM COMO PRESTAR CUIDADOS AOS DOENTES E ACIDENTADOS.</p>	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM, COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS ASSISTENCIAIS E/OU GERENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA OU PRIVADA.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2022.

Assessor Legislativo

Comissão de _____

Despacho

Ao Vereador _____ para relatar.

Sala das Comissões em ____ de ____ de 2022.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2022.

Assessor Legislativo

Comissão de _____

Despacho

Ao Vereador _____ para relatar.

Sala das Comissões em ____ de ____ de 2022.

